



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4408, de 20 de fevereiro de 2026.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art.1º - Designar o(a) servidor(a) **CAIO DADALTO PARTELLI**, no cargo em Comissão de Gerente de Pronto Atendimento, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como Fiscal da contratação, firmado entre o Município de Marilândia e a empresa **BIET EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ 40.311.739/0001-39. ID CIDADES Nº: 2026.046E0500002.09.0001.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 20 de fevereiro de 2026.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***-** Data: 20/02/2026 12:31:50

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 20/02/2026.

Data de Publicação

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***-**
MUNICIPIO DE MARILANDIA
20/02/2026 13:07:01

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM, 20 / 02 / 2026

Jordana Astore Cellin
Coordenadora de Protocolo Geral
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Fiscal do Contrato

Ciente em __/__/2026.

Assinado por CAIO DADALTO PARTELLI 059.***.***-**
MUNICIPIO DE MARILANDIA
20/02/2026 15:41:50

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 20 / 02 / 2026
SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

Portaria Nº 004408/2026